

PORTARIA Nº 83/93

DE TRANSPORTES
atribuições e,
O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA
URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas

CONSIDERANDO o teor do requerimento do
servidor, abaixo nominado, datado de 11.01.92, e

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no verso
do referido documento,

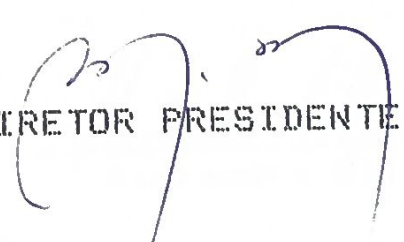
R E S O L V E:

I - Suspender, a pedido, o contrato de
trabalho do servidor ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS BARROS, pelo
período de 02 (dois) anos, a partir de 01.02.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de março de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES